

ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS

Para combater a desinformação no Paraná



ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS

Para Combater à Desinformação no Paraná



Universidade Estadual de Ponta Grossa

REITOR

Miguel Sanches Neto

VICE-REITOR

Ivo Mottin Demiate

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS

Beatriz Gomes Nadal

REVISÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA

Paulo Rogério de Almeida

E82 Estratégias didáticas para combater a desinformação no
Paraná [Livro eletrônico] / Maria Victória Klosiensi,
Paulo Eduardo Dias de Mello (orgs.).
Ponta Grossa: PROEX/UEPG, 2025.
43 p. Livro eletrônico.

ISBN: 978-85-66964-29-5

1. Jornalismo. 2. Negacionismo. 3. Desinformação. 4. Fake news. I. Klosiensi, Maria
Victória (org.). II. Mello, Paulo Eduardo Dias de (org.). III. Título.

CDD: 070

Elaborado por Rodrigo Pallú Martins – CRB 9/2034/O

ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS PARA COMBATER A DESINFORMAÇÃO NO PARANÁ

COORDENADOR

Sérgio Luiz Gadini

EQUIPE

Amanda Cristine Lima Crissi

David Candido dos Santos

Eduarda Gomes de Paula

Fabício Gomes Zvir

Fernanda de Fátima Geremias

Gabriel Henrique Divardim de Oliveira

Gabriele Proença Camargo

Gisele Maciel

João Vitor Pizani

Karina Janz Woitowicz

Marcelo Engel Bronosky

Manoel Moabis Pereira dos Anjos

Mariana de Quadros Mongruel

Maria Victória Klosiensi

Paulo Eduardo Dias de Mello

Sérgio Luiz Gadini

Volney Campos

ORGANIZAÇÃO

Maria Victória Klosiensi

Paulo Eduardo Dias de Mello

ARTE FINAL

João Victor Lemos

DIAGRAMAÇÃO

Amanda Cristine Lima Crissi

FOMENTO

Programa Universidade Sem Fronteiras

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
do Paraná

SUMÁRIO

1. Um projeto para combater a desinformação nos Campos Gerais do Paraná.....	5
2. Projeto para o “Combate à desinformação nos Campos Gerais”.....	14
3. Fenômenos que precisamos conhecer: desinformação, <i>fake news</i> , cultural digital.....	15
4. Combates à desinformação na sociedade: agentes públicos e sociais.....	20
5. Combate à desinformação na escola: educação midiática e letramento digital.....	26
6. Nossa proposta para os Campos Gerais: o jogo “Real ou Fake?”.....	33



**Combate à Desinformação
nos Campos Gerais**

1. Um projeto para combater a desinformação nos Campos Gerais do Paraná

A desinformação não é um fenômeno inédito, embora a nomeação seja um registro de poucas décadas (final dos anos 1990 em diante). A mesma invenção da prensa de Gutemberg, em meados do século XV na Europa, que possibilitou a reprodução de obras literárias, manuais com base científica, documentos oficiais, peças teatrais e a própria Bíblia. Também potencializou a impressão de folhetos anônimos com poesias inéditas, manifestos com críticas aos então poderes dominantes das monarquias e à Igreja, que passa a ser socialmente observada por uma crescente gama de leitores e autores de informações nem sempre comprovadas e cientificamente aceitas para a época.

Em certos aspectos, a invenção de outros suportes técnicos (as folhas noticiosas a partir do século XVIII, fotografia, a imagem em movimento pelo cinematógrafo, o telégrafo, a radiodifusão sonora, a televisão e os mais recentes que aceleraram a segunda metade do século XX em diante) foi também criando incontáveis formas de expressão que nem sempre operam pela lógica da racionalidade moderna, científica e humanamente solidária com a vida.

Foi nessa toada que, em 1938, uma peça teatral criou pânico pelo rádio ao pautar uma “invasão alienígena retratada pela queda de um meteoro com marcianos em uma província rural nos EUA”. E tudo não passou de uma ‘Guerra dos Mundos’ ficcional, pela versão radiofônica de Orson Wells. A invenção literária, que gerou descontrole emocional e temor, ganhou versão musical pela banda Legião Urbana nos anos 1990, anunciando o fim da cerveja e do cigarro, em uma metáfora crítica. Meno

male que, na versão de Renato Russo, não houve pânico e sim uma adesão de audiência e reprodução em discos e CDs.

A partir da ampliação do acesso à internet comercial e à crescente monopolização das corporações de tecnologia, que controlam o que se posta e circula nas redes digitais a partir do algoritmo. Os casos de desrespeito, agressão, campanha de difamação e mentiras que propagam desinformação na vida social se tornam uma quase rotina que não pode ser naturalizada como aceitável e, inclusive, demandas iniciativas pela criação de políticas públicas em nível nacional, como já existem em inúmeros outros países do mundo.

Mas o que se entende por desinformação? Desinformação é um termo que envolve um conjunto de práticas ou mesmo estratégias que levam à veiculação de informações que descaracterizam o compromisso social que marca a circulação informativa (WARDLE, 2020; p.8). Uma notícia descontextualizada, um boato que compromete uma campanha educativa, a omissão de autoria informativa, a atribuição de fatos a pessoas ou entidades erroneamente ou mesmo a negação de dados e registros comprovados pela ciência, todas situações que, via de regra, registram algum potencial enganoso e prejudicial aos interesses coletivos.

Tais práticas, dentre inúmeras outras, caracterizam desinformação, que colocam em risco políticas públicas que garantem condições de vida digna às pessoas, ou ainda ameaçam a democracia, o acesso à cidadania e o próprio estado (constitucional) de direito. Por isso, é importante entender que nem toda desinformação é *fake news*, mas ainda assim é preciso planejar ações – seja em extensão, ensino ou pesquisa – pelo combate à desinformação, inclusive porque a celeridade informacional nas redes digitais caracteriza um outro fenômeno que é a infodemia,

como reconhece a própria Organização Mundial da Saúde (OMS) ao pautar os ataques registrados à ciência, à saúde e à vida por ocasião da pandemia da Covid-19, a partir do início de 2020.

Nomear tais práticas por desinformação é, pois, mais lógico e não por *fake news*! O conceito de desinformação é mais amplo que uma notícia falsa, pois envolve outras estratégias que resultam em desinformação, seja um ‘recorte’ intencional que descontextualiza e deixa uma informação sem lógica e coerência, uma metáfora ou comparação preconceituosa, uma piada ou *meme* sem explicação, uma informação datada que remete a um fato passado e, sem a devida atualização, funciona como estratégia para criar pânico ou mesmo ataque a pessoas que não têm condições de se defender, dentre outras operações que parecem banais, mas impactam a vida de terceiros. A celeridade informacional, como característica do ambiente digital, é outra marca que potencializa, acentua e contribui com o uso indevido das redes nos mais diversos campos sociais, inclusive na política, como avalia o cientista político Giuliano da Empoli (2020; p.10). O projeto extensionista, portanto, foca em estratégias de desinformação, que precisam ser denunciadas e combatidas, pois podem causar danos, independentemente da dimensão e impacto imediato.

Extensão é, de fato, o melhor caminho para pautar a desinformação? Na Universidade Pública, a extensão envolve, desde o surgimento da prática e das bases de legislação vigente, uma ação comprometida com demandas sociais de interesse público, capazes de contribuir com a formação profissional e cidadã de estudantes, servidores, docentes e, principalmente, das pessoas da comunidade envolvidas pela iniciativa extensionista. E, portanto, conforme orienta o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), a extensão é indissociável ao ensino e pesquisa (BRASIL, 2014).

O projeto de Combate à Desinformação, desenvolvido em parceria com outras ações extensionistas e também em sintonia com atividades de ensino e pesquisa na UEPG, tem como pressupostos o enfrentamento de um problema social no mundo contemporâneo (os impactos da disseminação de informações falsas) e a construção coletiva e interdisciplinar de diversas ações integradas que visam ao esclarecimento sobre o impacto da desinformação e o desenvolvimento de campanhas de caráter educativo e de formação humanista. Desse modo, os objetivos do projeto extensionista pretendem (a) discutir os riscos da circulação de informações falsas às bases constitucionais da democracia brasileira, por meio de eventos e espaços de formação; (b) produção de peças de mídia com orientações para conter a propagação da desinformação, com veiculação local e regional; (c) incentivar a fiscalização e a denúncia do uso de informações que comprometem os processos de disputa e escolha democrática no País.

Breve contexto do projeto extensionista na UEPG

A UEPG passa a integrar o Programa Nacional de Combate à Desinformação, iniciativa lançada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2021, a partir de fevereiro de 2022, pelo projeto Combate à Desinformação nos Campos Gerais. A proposta local possui uma outra versão extensionista contemplada pelo Programa Universidade Sem Fronteiras (USF), que visa elaborar materiais didáticos para escolas públicas no município de Teixeira Soares, em execução em 2025, atendendo preocupação regional da extensão universitária em sintonia com edital da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SETI). Em 2024, o trabalho foi realizado com estudantes e professores de cinco colégios que ofertam Ensino Médio em Ponta Grossa, a partir de uma parceria com docentes que manifestaram interesse em desenvolver materiais didáticos pelo combate à desinformação.

Desde que foi criado na UEPG, o Projeto de Extensão conta com professores e estudantes de diversos cursos (Jornalismo, Direito, História, Educação) e integra ações de ensino e pesquisa, como prevê a política institucional da extensão universitária. Além de apoiar a organização de eventos que pautam o combate à desinformação (ciclos, painéis, grupo de estudo, palestras e mostras de documentários), o projeto Combate à Desinformação mantém um programa audiovisual (com duração média de 15 minutos) que entrevista profissionais, pesquisadores ou lideranças comunitárias que estudam aspectos que envolvem o complexo fenômeno da desinformação.

O projeto também verifica a presença da desinformação em disputas eleitorais e, para isso, lançou a campanha 'PG contra a Desinformação nas Eleições 2022'. E, por fim, como toda iniciativa extensionista, o projeto realiza parcerias com entidades sociais sem fins lucrativos da Cidade, Região e também em nível nacional como a Rede Nacional de Combate à Desinformação (RNCD). Todas as ações podem ser conferidas no site do projeto (www.combateadesinformacao.com.br).

A apresentação pública do projeto extensionista Combate à Desinformação nos Campos Gerais do Paraná às entidades parceiras foi realizada em 14 de julho de 2022, com a participação de mais de dez entidades e instituições locais ou estaduais. Em seguida, como parte da agenda de eventos, foi realizado o IV Fórum de Representação Política e Cidadania dos Campos Gerais (12 e 13 de setembro de 2022). O painel teve a participação de candidaturas à Assembleia Legislativa e ao Congresso Nacional da região dos Campos Gerais. Além disso, o projeto foi responsável pela cobertura do primeiro turno das eleições 2022, em parceria com a Rádio Comunitária Princesa FM, Rádio Clube e mídias sociais.

E, assim, no período eleitoral de 2022, intensificaram-se as ações do projeto com a veiculação das produções informativas e educativas em diferentes canais (emissoras de rádio comunitárias e comerciais, *site* e redes sociais do projeto), difundindo a campanha em Ponta Grossa e região. O projeto também fortaleceu o incentivo à fiscalização e à denúncia de *fake news*, divulgando as ferramentas existentes aos cidadãos, como a plataforma Gralha Confere do Tribunal Regional Eleitoral.

Durante as eleições municipais de 2024, o projeto promoveu um debate com as candidaturas no dia 28 de agosto, com transmissão simultânea no YouTube do projeto e em canais de diversos veículos de comunicação da cidade, cumprindo o compromisso com o debate público acerca das propostas de gestão e com o combate à desinformação nas disputas eleitorais. Na mesma ocasião, uma equipe realizou o monitoramento do debate com o propósito de identificar conteúdos que caracterizam desinformação presentes nas respostas dos(as) candidatos(as). E, na mesma perspectiva, no processo eleitoral de 2024, integrantes do projeto Combate à Desinformação – em parceria com Núcleo de Produção Audiovisual (NPA) e com a Agência de Jornalismo UEPG – também contribuíram na realização de entrevistas com candidatos à Prefeitura de Castro/PR na série ‘Diálogos’, atividade coordenada pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Castro (Sismuc).

Oportuno situar que as ações são planejadas e executadas de forma coletiva, integrando estudantes e docentes na realização de todas as frentes do projeto, que abarcam a criação de espaços de debate e a produção de materiais informativos em diferentes formatos. E, desse modo, em sintonia com os desafios de operar como espaço de aprendizado pela extensão aos estudantes e docentes que integram o projeto, potencializar um conhecimento crítico a respeito das iniciativas de combate às informações falsas, bem como

a experiência de produção figuram como contribuições técnicas e humanas ao processo de formação profissional.

No mesmo período letivo, segundo semestre de 2024, em sintonia com a integração da pesquisa e ensino (em todos os níveis), o projeto extensionista fortaleceu outra estratégia investigativa ao desenvolver uma metodologia própria para acompanhar e monitorar os debates eleitorais entre as candidaturas à Prefeitura de Ponta Grossa. Possibilitando o exercício investigativo experimental com pós-graduandos em Jornalismo da UEPG, através da disciplina Seminário Metodológicos da Linha de Pesquisa junto ao Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (PPGJor).

Por fim, vale lembrar que, além da descrição das ações do projeto, foi criado em 2024 o Grupo de Pesquisa Jornalismo, Política e Cidadania em Tempos de Desinformação, que coleta e avalia a existência de desinformação em contextos locais e regionais. Os estudos preliminares realizados dizem respeito ao recente processo eleitoral municipal e estão disponíveis no *site* do Combate à Desinformação nos Campos Gerais. Para isso, o grupo de pesquisadores e extensionistas também apoiou a organização de debates abertos para conhecer as propostas das candidaturas que disputaram o pleito em PG e Castro.

Contribuições sociais da extensão

Pautar o combate à desinformação é uma ação que não pode ser compreendida isoladamente em tempos de complexificação das relações sociais e ataque aos direitos humanos. Mas é preciso discutir as formas de proteção social, na perspectiva jurídica, política e cidadã pela defesa dos direitos humanos, que efetivamente só podem ser resguardados a partir de instituições consolidadas e sob respeito coletivo.

Como deve ser avaliado o compromisso do Estado e de gestores públicos diante da crescente onda desinformativa bem como o papel da universidade no contexto? O fenômeno da desinformação afeta os mais diversos campos sociais e, portanto, não é um problema restrito ao Jornalismo, ao Direito ou à Educação. Mas é fundamental identificar os riscos e ameaças que a desinformação registra na vida cotidiana na medida em que enfraquece e deslegitima políticas públicas e a própria manutenção de regimes democráticos. Daí porque se trata de um fenômeno global que inúmeros países do mundo já avançam em ações integradas pela educação, saúde, respeito democrático e fundamentalmente para que os Estados tenham legislações capazes de conter a falta de transparência informativa que as grandes corporações digitais (plataformas *big techs*) impõem a partir da internet, redes sociais e telefonia. Sob a lógica do algoritmo, que precisa de dispositivos em política de comunicação com clareza, controle social e transparência nas regras de funcionamento com a devida responsabilidade em todas iniciativas que envolvem a desinformação.

A Universidade Pública, como é o caso da UEPG, precisa não apenas discutir o fenômeno desinformativo, mas integrar programas nacionais e estaduais, além de incentivar ações multidisciplinares capazes de envolver diretamente setores da comunidade regional a respeito dos riscos e impactos da desinformação na vida social. E isso está em andamento, guardados os limites do grupo de estudantes/professores envolvidos, em forma de extensão integrada ao ensino e pesquisa na UEPG, a partir do projeto Combate à Desinformação nos Campos Gerais.

É na compreensão de que o exercício da democracia só sobrevive em condições de acesso aos direitos sociais para todos que o presente projeto extensionista vislumbra alguns dos

desafios que dialogam com a formação humana e cidadã aos mais diversos grupos de interlocutores da região de abrangência extensionista nos Campos Gerais. Por sua vez, o caráter interdisciplinar e a diversidade de ações do projeto também integram o esforço constante de estabelecer aproximações necessárias com setores da sociedade que devem se comprometer com a qualidade e a responsabilidade social da informação.

Por certo, não é um projeto que vai resolver o problema da desinformação crescente, que resulta da falta de políticas públicas para regular o descaso que as *big techs* propiciam na internet, mas é fundamental que a Universidade Pública, a partir de estudantes, técnicos administrativos e professores, tomem a iniciativa de desenvolver algumas ações a partir de cursos de graduação e pós-graduação para pensar formas de reduzir os estragos causados pela desinformação na vida cotidiana da população brasileira. E isso é também uma tarefa da extensão universitária em sintonia com demandas comunitárias locais e regionais.

Autores: Amanda Cristine Lima Crissi; Karina Janz Woitowicz; Marcelo Engel Bronosky; Manoel Moabis Pereira dos Anjos; Maria Victória Klosiensi; Paulo Eduardo Dias de Mello; Sérgio Luiz Gadini; Volney Campos; Alessandro de Melo; Pedro Miranda; David Candido.

2. Projeto para o “Combate à desinformação nos Campos Gerais”

Instituído a partir da Resolução nº 742 de 2021, o “Programa de Combate à Desinformação” foi criado no âmbito do Supremo Tribunal Federal (PCD-STF) com o objetivo de enfrentar, nacionalmente, os efeitos negativos da desinformação. As ações centram-se em combater a desinformação, por meio da comunicação simples, do fornecimento de fundamentos e esclarecimentos, e de uma relação mais próxima com os cidadãos, para contribuir com a proteção da Constituição, além de incentivar a civilidade entre as pessoas, a pluralidade informativa e promover ações educacionais e pautas democráticas (Supremo Tribunal Federal, 2023). Desde 2021, firmou parcerias com 25 universidades federais e estaduais e outras 47 com instituições públicas e privadas, a UNESCO, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), além de entes associativos no âmbito da magistratura e de organizações dedicadas ao fortalecimento da cidadania e à proteção da liberdade de imprensa.

Um dos parceiros é o projeto de extensão “Combate à Desinformação nos Campos Gerais”, criado em 2021 e vinculado à Rede Nacional de Combate à Desinformação (RNCD). O Combate agrega estudantes e professores, bolsistas e voluntários, da Graduação e Pós-Graduação em Direito, Estudos da Linguagem, História, Jornalismo e Engenharia de Software da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Em 2023, o projeto integrou o Programa Universidade Sem Fronteiras, com apoio de edital público, a partir do Fundo Paraná, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) Paraná, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão da UEPG.

3. Fenômenos que precisamos conhecer: desinformação, fake news e cultura digital

A circulação de informações falsas tem crescido exponencialmente no mundo, principalmente com a ajuda da velocidade e alcance de compartilhamentos através dos meios de comunicação digitais e conectados à internet, o que influencia negativamente diversos setores da sociedade. Com isso, a confiança das pessoas em instituições democráticas - como, por exemplo, a escola, a ciência, o Estado, o jornalismo - entra em crise. Ao mesmo tempo, os debates sobre fake news e desinformação têm se tornado cada vez mais frequentes e o combate a essas práticas tem sido o foco de grupos e projetos em nível nacional e internacional. Cabe aos(as) educadores(as) trabalhar em conjunto com esses e outros atores para promover iniciativas de combate à desinformação e capacitar a sociedade para o compartilhamento e produção responsável de conteúdos. Mas antes, você sabe a diferença entre desinformação, *fake news*, e notícias falsas e manipuladas? Como caracterizar esses fenômenos para abordá-los em sala de aula?

Sob a ótica histórica, a desinformação se manifesta desde a antiguidade, rotulada como mentira, trote, conspiração, fraude. Hoje, com a internet, cultura digital, sucessivos ataques antidemocráticos e transições de ditaduras para outros regimes políticos, ela tem uma nova roupagem e possível definição: trata-se de conteúdo falso intencionalmente criado para causar danos, que se desdobra em duas categorias: mesinformação (a pessoa que compartilha não percebe que é falso) e malinformação (informações compartilhadas com a intenção de dano) (WARDLE, 2020). Essas informações podem ser conteúdos e notícias. A estratégia de “manipular a notícia também existe” (ABRAMO, 2016, p. 24), através da publicação de notícias falsas ou manipuladas - estratégia

presente no jornalismo impresso, radiojornalismo, telejornalismo, portais jornalísticos digitais e quase sempre ministrada por decisões políticas, econômicas ou particulares do(a) proprietário(a) do veículo jornalístico. Já *fake news* são produtos de processos comunicativos baseados em especulações, suposições, acusações, negacionismo, produzidos e veiculados como verdade, com formato que imita jornalismo (DOURADO, 2021). Portanto, é uma das estratégias de desinformação e não se refere à notícia falsa, pois, se é notícia, não pode ser falsa (pode estar incorreta, equivocada). Se for falsa, é manipulação, não notícia.

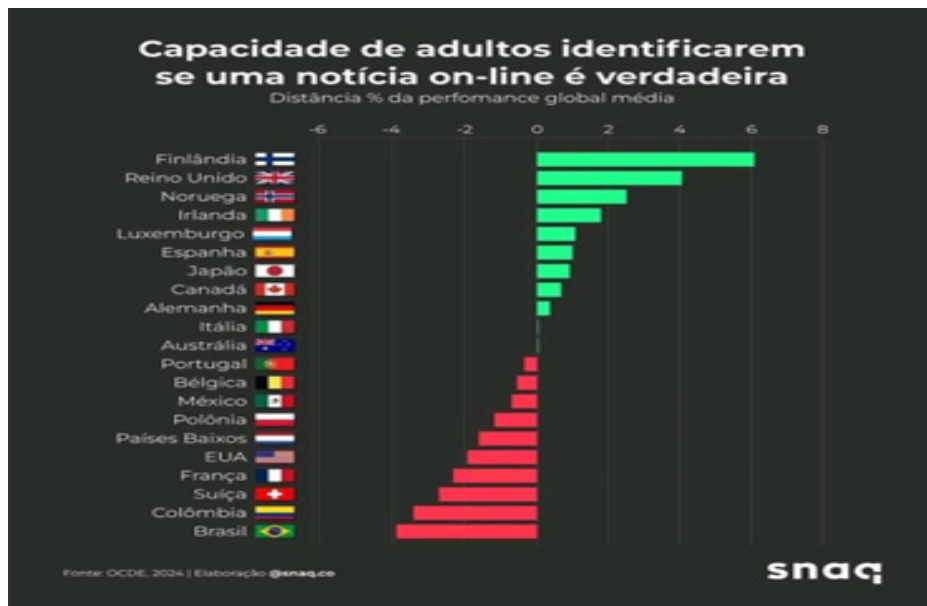
Participamos de uma sociedade na qual informações nos rodeiam o tempo todo, via celular, televisão, computador, rádio, jornal, revista, livro, entre outros meios de comunicação. Portanto, falar desses fenômenos é indispensável. A chamada cultura digital reduziu as fronteiras físicas e nos aproximou através da internet, aparelhos eletrônicos e mídias digitais. Mas com a rápida disseminação de notícias, ideias, informações e conteúdos, vivemos em um ambiente de fluxo incessante de dados, através das redes sociais digitais e outros espaços, que resulta em sobrecarga informacional e influencia o processo de tomada de decisão dos indivíduos. O termo infodemia, criado em 2020 pela Organização Mundial da Saúde, é usado para se referir a esse cenário.

Considerando que seus alunos, a família, e você, professor(a), estejam inseridos na cultura digital, abordar os perigos da desinformação é muito importante. Como resultado dessa enxurrada de informações e desinformações, notamos o aumento da incerteza e ansiedade entre os jovens, os maiores consumidores das mídias sociais, uma vez que as informações se apresentam mais contraditórias e instáveis. Além disso, o interesse por notícias cai cada vez mais entre os jovens e outras faixas etárias, que

consomem mais conteúdos de entretenimento e informações de cunho sensacionalista e/ou viral. Essas práticas geram uma série de consequências na esfera pública e privada. A disseminação de elementos de desinformação pode comprometer a integridade da democracia, ameaçar a saúde mental e física da população, a segurança pública, além de comprometer as instituições.

A desinformação se torna uma arma poderosa na mão de grupos mal-intencionados, que manipulam a opinião pública e polarizam a sociedade, formando bolhas de conteúdo. Esses grupos enxergam na desinformação uma oportunidade lucrativa, utilizando engajamento e cliques como moeda e controle social. Santaella (2019) explica que as bolhas são fenômeno resultante da personalização dos algoritmos de Inteligência Artificial (IA) das plataformas digitais, que representam um interesse econômico e político. Os indivíduos são inseridos em bolhas onde só consomem aquilo com que concordam ideologicamente; as plataformas digitais limitam o contato com o divergente, criando uma visão distorcida da realidade e terreno fértil para a propagação de desinformação.

Mas será que estamos preparados e temos as ferramentas necessárias para enfrentar os desafios da cultura digital e o fenômeno da desinformação? Uma pesquisa realizada em diferentes países pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) buscou identificar a capacidade de pessoas adultas identificarem se uma notícia on-line é verdadeira. Como podemos observar, a pesquisa classificou os países numa escala que segue entre -6 e 8, onde o número positivo indica uma melhor performance no discernimento sobre as notícias falsas ou verdadeiras. Infelizmente, nesse quesito o Brasil aparece dentre os países com baixo desempenho. Isso nos coloca um alerta e um grande desafio que passa pela educação.



Obviamente, não se trata apenas da educação praticada na escola, mas do papel educativo que vários agentes e instituições exercem na sociedade. Mas, se esse tema tão complexo não é um assunto exclusivo da educação escolar, ele certamente não pode ficar de fora da escola. Afinal, a cultura escolar, as pessoas que circulam e vivem a escola estão mergulhadas na sociedade, e trazem para as salas de aulas seus inúmeros problemas e desafios. Então, o que podemos fazer como educadores? Efetivamente, o que sabemos sobre o fenômeno? Sabemos o que outros agentes sociais têm feito? Como saber o que se tem feito pode nos ajudar a enfrentar esses problemas? Quais as possibilidades de trabalho pedagógico que existem para enfrentar esses desafios? Que experiências educativas têm sido realizadas? Quais estratégias para a sala de aula podem contribuir para que estudantes assimilem esses fenômenos e formem pessoas que, além de compreender o fenômeno, saibam se defender e possam promover também um verdadeiro combate à desinformação?

Alex Jones: uma guerra contra a verdade

Um episódio emblemático desse processo de constituição de “bolhas” e de virulento processo de manipulação e desinformação ocorreu nos EUA protagonizado pelo proprietário de um site de extrema direita, o “infowar”, que se afirma de “jornalismo independente” e praticava a venda de produtos como “vitaminas”. Em 2012, um jardim da infância denominado Sandy Hook, situado em Newport - Connecticut, foi invadido por um atirador que matou 26 pessoas e feriu outras duas. Das 26 pessoas mortas, 20 eram crianças em idade pré-escolar, ou seja, em torno de seis anos. Logo após a tragédia Alex Jones lançou uma teoria da conspiração para dizer que tudo não passava de uma farsa envolvendo agentes do governo, pais e familiares das vítimas. Para confirmar sua teoria conspiratória ele convocou “especialistas”, exibiu imagens manipuladas do evento, caluniou e ridicularizou autoridades, pais e familiares. Se para si mesmo suas mentiras impulsionaram adesões ao canal e alavancaram a venda de seus “produtos”, para os pais e familiares das vítimas a vida se transformou em um verdadeiro inferno de insultos, ameaças, e perseguição, ampliando absurdamente o trauma da tragédia. Diante dessa situação pais e parentes das pessoas mortas em Sandy Hook se juntaram, alguns moveram processos coletivos e outros moveram ações individualmente contra Alex Jones. Ele perdeu todos os processos e está devendo mais de 1 bilhão de dólares em indenizações. Esse episódio gerou um documentário intitulado “Alex Jones: uma guerra contra a verdade”, produzido pela HBO que acompanha a batalha legal pela verdade travada pelos pais das vítimas do ataque na escola Sandy Hook contra Alex Jones.

4. Combate à desinformação na sociedade: agentes públicos e sociais

Quando nos referimos a combates à desinformação na sociedade estamos nos reportando a ações efetivas promovidas por agentes públicos e setores organizados, que utilizam diversas estratégias para coibir e/ou reduzir os efeitos negativos causados por informações falsas e manipulações dos fatos. Trata-se de uma ação política, afinal a ideia de combate assume que é preciso enfrentar os materiais produzidos por agentes interessados em promover a desinformação. O combate à desinformação explora e investiga diferentes ferramentas para minimizar os impactos causados pela disseminação de informações falsas e manipulação dos fatos. Mas, não se trata de um enfrentamento que se identifica com uma determinada sigla ou uma única agremiação política. Pois se trata da defesa dos pilares que garantem um bom funcionamento da sociedade democrática, onde verdade e transparência são princípios. Essa tarefa não é simples e exige um conjunto de mecanismos e esforços para promover o consumo e compartilhamento responsável de informações e notícias. Trata-se de abordagem multifacetada que abrange desde a educação até a regulamentação. É fundamental promover o debate em diferentes esferas para explorar discussões e soluções colaborativas. Ao promover o diálogo aberto, podemos conscientizar estudantes e educadores e fortalecer o compromisso e a responsabilidade no desenvolvimento do conhecimento.

a) A Justiça: Legislativo, Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior Eleitoral

O debate sobre a regulamentação das redes como forma de combate à desinformação circula nos sistemas judiciais mundo

afora. Esse debate tornou-se ainda mais relevante nas eleições, pois a disseminação de informações falsas pode influenciar nos resultados eleitorais. No Brasil, temos medidas adotadas pelo STF e pelo TSE, que serão abordadas a seguir.

O STF atua no combate à desinformação através de diversas frentes, incluindo a criação de comissões e grupos dedicados ao monitoramento e mapeamento de *fake news*. Em 2021, o STF criou o Programa de Combate à Desinformação, que está atualmente na gestão 2023/2025.

O Marco Civil da Internet (Lei nº. 12.965/14), promulgado em 2014, é uma das principais legislações que abordam a regulamentação dos canais online. Esta lei define deveres e direitos de usuários e provedores de serviços de internet, prezando pela liberdade de expressão. Há um clássico embate entre o combate à desinformação e um dos direitos fundamentais democráticos: a liberdade de expressão. É importante ressaltar que a liberdade de expressão não é absoluta e está sujeita a restrições legítimas em certas circunstâncias. O Marco Civil da Internet promoveu a neutralidade da rede, não abordando a questão do discurso de ódio online - priorizando a liberdade de expressão.

Outra medida importante foi a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº. 13.709/2018), em vigor desde 2018, que estabelece regras sobre a coleta, armazenamento e compartilhamento de dados dos usuários por parte das plataformas digitais. A LGPD garante mais transparência e mais privacidade aos cidadãos.

O Projeto de Lei nº 2630/2020, mais conhecido como PL das *Fake News*, entrou em debate no Senado Federal. O projeto visa responsabilizar os provedores e as plataformas, diferenciando-se do Marco Civil da Internet. Uma das principais propostas do

projeto é exigir que as pessoas se identifiquem ao criar contas em redes sociais, facilitando a responsabilização daqueles que compartilham conteúdos enganosos. Além disso, o projeto busca tornar mais transparente a publicidade política online.

O Tribunal Superior Eleitoral desempenha um papel fundamental no combate à desinformação no Brasil, implementando medidas e iniciativas para garantir a transparência do processo eleitoral. O TSE trabalha na elaboração de regulamentações específicas, chamadas de resoluções, para proteger a integridade do processo eleitoral, sobretudo no cenário de avanço tecnológico acelerado que vivemos. É o órgão que estabelece regras para a propaganda eleitoral, inclusive nas redes sociais, garantindo que os candidatos não disseminem informações falsas e não manipulem a escolha do eleitorado. As resoluções do TSE auxiliam no combate à desinformação durante o período eleitoral, principalmente no que tange às campanhas eleitorais. Existem resoluções sobre a propaganda eleitoral, financiamento de campanha, monitoramento de redes sociais e outros meios de comunicação, que fortalecem sua legitimidade ao assumir o compromisso contra a desinformação. Ademais, o TSE colabora com agências de checagem de fatos e outras instituições especializadas na verificação da veracidade das informações, tendo, inclusive, sua própria ferramenta de checagem: Fato ou Boato. No primeiro semestre de 2024 o TSE alterou a Resolução nº 23.610/2019, que trata de propaganda eleitoral, atualizando-a para o contexto do uso da Inteligência Artificial (IA). Definiu-se que o uso de IA deve estar sinalizado, proibiu-se *deepfakes* e responsabilizou Big Techs (como X, Meta, Google, etc.) pelas publicações online.

Também foi criado o Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia (CIEDDE), que atua

no combate à desinformação e aos discursos de ódio e antidemocráticos. Inclusive, desde 2022 existe o Sistema de Alerta de Desinformação Eleitoral, plataforma do TSE para realizar denúncias. Por fim, é importante destacar que o TSE atua de maneira preventiva, buscando conscientizar os eleitores sobre os riscos da desinformação e a importância de uma participação informada e responsável no processo eleitoral, fortalecendo a democracia.

b) Universidades

As universidades brasileiras estão ativamente combatendo a desinformação através de projetos de divulgação científica, treinamento de comunicadores, realização de pesquisas e organização de eventos colaborativos. Elas buscam maneiras mais eficazes de informar a população e desmontar redes de notícias falsas. O caráter interdisciplinar e a diversidade de ações realizadas por pesquisadores, professores e estudantes demonstram o esforço de estabelecer aproximações necessárias com setores da sociedade que devem se comprometer com a qualidade e a responsabilidade social da informação.

Durante a pandemia da COVID-19, as universidades brasileiras desempenharam um papel essencial no combate à desinformação. Instituições de ensino como a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) criaram plataformas como o Blogs de Ciência para disseminar informações precisas. Essa plataforma publicou centenas de textos e peças informativas sobre a pandemia, ajudando a combater notícias falsas e mitos sobre a doença e as vacinas. Além disso, muitas universidades foram responsáveis por conduzir pesquisas para entender melhor o vírus e combatê-lo.

Outras ações incluem a realização de eventos e a criação de

centros de pesquisa para discutir a desinformação. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) organizou a Conferência Livre: Ciência no Combate à Desinformação, que buscou promover pesquisas colaborativas e desenvolver estratégias para enfrentar a desinformação. A conferência contou com a presença de diversas instituições acadêmicas e de pesquisa, que compartilharam problemas e soluções para o debate.

Em colaboração com o Supremo Tribunal Federal e com o Tribunal Superior Eleitoral, as universidades integram o já citado Programa de Combate à Desinformação, desenvolvendo pesquisas sobre a desinformação e projetos de extensão que esclarecem as responsabilidades do Legislativo e dos órgãos julgadores. Dessa maneira, essa iniciativa busca envolver a sociedade de forma mais ampla nesse debate, promovendo a educação e a confiança nas instituições.

Vale destacar o trabalho realizado pela Rede Nacional de Combate à Desinformação (RNCD-Brasil), em conjunto com inúmeras instituições e projetos. A RNCD une e reúne esforços para enfrentar a disseminação de informações falsas. Em conjunto com universidades, projetos de extensão, agências de *fact-checking* e observatórios, trabalha em estratégias, campanhas e estudos que auxiliam no combate à desinformação. A RNCD promove um diálogo amplo e democrático, buscando fortalecer a confiança pública e estimular a participação cidadã informada. Em 2023 a RNCD ganhou o prêmio de Grupo Inovador no 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom), o maior evento científico da área da Comunicação na América Latina. Por fim, vale mencionar os esforços de diversos pesquisadores(as) brasileiros que dedicam seu tempo de trabalho para entender o

fenômeno da desinformação, das *fake news* e outras vertentes dessa linha de pesquisa.

c) Sites de verificação

De acordo com Prado e Moraes (2018) , o *fact-checking* começou na televisão para ajudar nas eleições dos Estados Unidos da América. Ele verifica se as declarações são verdadeiras usando informações públicas e fundamentadas, ajudando no debate político. É uma parte essencial do jornalismo, analisando cuidadosamente informações e promovendo o compromisso com a verdade. As agências de verificação de fatos caminham junto com as universidades para combater a desordem informacional, contribuindo para manter o público bem informado e promovendo uma cultura de verificação de fatos antes de compartilhar notícias.

No Brasil, essa prática ganhou destaque especialmente durante as eleições presidenciais. Em 2015, surgiram plataformas como Aos Fatos e Agência Lupa, dedicadas a verificar a veracidade das informações.

5. Combate à desinformação na escola: educação midiática e letramento digital

Como educador, você sabe bem que, quando surgem novos problemas sociais, é comum aparecerem vários discursos que apontam a educação como solução e a escola como seu principal agente. Problemas de morte no trânsito? A solução é inserir educação para o trânsito nas escolas. O problema é o consumo de drogas. Campanhas de prevenção nas escolas. E assim por diante. A escola parece ser então a “salvadora” dos problemas. A questão, como diz Paulo Freire, é que se a educação não muda tudo, sem ela não transformamos o mundo. Então, eis que estamos diante de novos desafios que são postos aos educadores(as): educar para a cultura digital e promover o letramento digital. Conhecendo nossos limites, mas cientes da potência que está no ato educativo, propomos, a seguir, uma breve reflexão sobre esses dois temas. Quais são as ferramentas para pensar o papel da escola diante da cultura digital, da mídia, das redes digitais? Como a escola pode capacitar pessoas (crianças, jovens) para uma inserção crítica na cultura digital? Como desenvolver a leitura crítica e atenta da mídia e das redes? Como incentivar atitudes de responsabilidade e respeito no uso das ferramentas do mundo digital? Para tanto, vamos apresentar dois referentes pedagógicos: a educação midiática e o letramento digital. Além disso, vamos discutir como o tema aparece na BNCC e ampliar algumas possibilidades de trabalho com outras disciplinas do currículo.

a) Educação midiática: o que é isso?

A educação midiática abrange o ensino de habilidades e conhecimentos que capacitam as pessoas a utilizarem a mídia de maneira responsável e crítica. Destaca-se a importância de inserir

discussões sobre a mídia, que ocupa um espaço significativo no cotidiano do ser humano contemporâneo, dentro da sala de aula, com o intuito de minimizar os impactos causados pelo excesso de informações e pela própria desinformação. Isso implica não apenas em compreender o conteúdo da mídia, mas também analisar seus contextos de produção e distribuição.

A educação midiática pode ser instrumentalizada como uma política pública eficaz para enfrentar a desinformação. Isso envolve a implementação de programas educacionais que integrem conceitos de mídia e informação nas escolas (CORTES e MARTINS, 2018). Ao capacitar os cidadãos com habilidades críticas de análise e informação, a educação midiática pode contribuir para fortalecer a democracia, promover a participação cívica e garantir o bem-estar social.

Quando falamos da integração da educação midiática nas escolas, estamos nos referindo a uma abordagem interdisciplinar que abarca uma variedade extensa de competências e habilidades para interagir com a mídia. Isso engloba desde a alfabetização básica no campo do jornalismo, que requer a capacidade de identificar fontes confiáveis e discernir notícias falsas, até o desenvolvimento de uma “fluência digital” (SAYAD, 2019). Essa abordagem visa capacitar os alunos/as a serem consumidores/as conscientes e criadores/as responsáveis de mídia, preparando-os para navegar e produzir informação de forma segura e informada.

Ao integrar discussões sobre mídia no ambiente escolar, os/as estudantes são capacitados a compreender não apenas o que é veiculado, mas também como e por quem. A educação midiática não visa apenas ao entendimento superficial do conteúdo midiático, mas também à análise dos contextos nos quais esse conteúdo é produzido e distribuído. Essa prática não apenas os capacita

a serem consumidores mais críticos de mídia, mas também os prepara para serem cidadãos mais engajados e conscientes em uma sociedade democrática.

Para tanto, os professores devem estar preparados para abordar questões relacionadas à desinformação em sala de aula. Segundo Buckingham (2010, p. 41), é necessário inserir os professores como agentes de liderança, através de um envolvimento ativo destes na implementação de reformas educacionais que contemplem a educação midiática. Utilizando a educação midiática como ferramenta de ação pedagógica, o professor desempenha um papel fundamental na formação do leitor crítico na era da informação, contribuindo para minimizar os impactos da desinformação e da abundância de mídias.

b) Letramento digital

O tema do letramento está bastante ligado, mas ultrapassa a noção de alfabetização. Trata-se do domínio dos códigos, dos significantes que constituem a linguagem. Mas, sobretudo, de um domínio que permite atribuir significado aos significantes, isto é, codificar e decodificar o que se lê e escreve. Assim, não basta aprender a decodificar os signos da linguagem, é preciso dar sentido a eles, pensar em seus usos na prática. Isso quer dizer que é preciso entender o contexto cultural em que os signos são gerados e usados. A temática do letramento tornou-se um tema recorrente na área da Educação nos tempos atuais. No entanto, a temática já vem sendo discutida anteriormente. Paulo Freire (1989) argumenta que a leitura do mundo precede à leitura da palavra, promovendo o letramento como uma prática social além da mera alfabetização. O pensamento de Freire (1989) destaca a importância dos indivíduos como agentes no processo da prática social. Se o letramento era pensado para uma sociedade onde o

exercício da escrita circulava principalmente por impressos, agora com a cultura digital é preciso pensar nas multimodalidades da escrita.

Assim, o letramento digital é indispensável nos currículos atuais, no sentido de acompanhar os avanços tecnológicos e auxiliar no desenvolvimento da capacidade crítica e de interpretação de alunos e professores, que são constantemente expostos às mídias e suas respectivas linguagens. O professor tem um papel importante nesse processo, ajudando os alunos a desenvolverem habilidades críticas e a navegarem de forma consciente no ambiente digital.

Fantin (2011) destaca a importância do professor como mediador nesse processo social. Ela explica que os professores devem capacitar crianças e colegas para usar a mídia de forma crítica e responsável. Isso significa que o professor não é apenas um transmissor de conhecimento, mas alguém que ajuda os alunos a refletirem sobre o que consomem e produzem na mídia, promovendo uma atitude crítica e consciente. A autora ainda destaca três aspectos importantes no papel do professor e do aluno no letramento midiático: a cultura, que amplia os repertórios culturais; a crítica, que envolve a capacidade de analisar e refletir; e a criação, que incentiva a expressão e a comunicação criativa.

Por outro lado, a desinformação, nesse contexto, representa um desafio significativo que comprova a necessidade do letramento midiático e digital. Os educadores são fundamentais nesse processo, ajudando a formar cidadãos críticos, capazes de discernir informações e desinformações na era digital. O letramento digital permite que se explore o ambiente digital e as possibilidades das mídias, e o papel do professor é guiar os alunos nessa jornada, incentivando uma navegação segura.

c) A BNCC e a educação midiática

A Base Nacional Curricular Comum (BNCC) define as competências fundamentais que os estudantes brasileiros devem adquirir ao longo da educação básica nas redes escolares dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Um dos campos de prática de linguagem definidos pela BNCC, o Jornalístico/Midiático, dentro da área de Língua Portuguesa, destaca-se como uma abordagem crucial para a educação midiática. Nos anos finais do Ensino Fundamental, a BNCC destaca algumas habilidades que se relacionam com os princípios e práticas da educação midiática proposta nesse material. Nessa fase, os estudantes são encorajados a se comunicar de forma crítica e abrangente, tanto dentro quanto fora da escola.

É necessário estabelecer um diálogo aberto entre educadores, jornalistas, governo, universidades e outros setores para que a escola se torne um espaço dinâmico de discussão e desenvolvimento da educação midiática. Isso proporcionará aos alunos a base necessária para discernir e enfrentar o desafio da desinformação. Para que isso aconteça, é essencial que os professores recebam formação contínua. Eles têm um papel fundamental para colocar em prática essas formas de ensino, ajudando os alunos a aprenderem.

O governo brasileiro tem desenvolvido algumas iniciativas importantes na área de educação midiática. O Ministério da Educação (MEC) tem promovido programas e parcerias com instituições educacionais e de mídia para fortalecer a formação de professores e desenvolver materiais didáticos que abordam temas como desinformação e uso responsável das tecnologias digitais e redes sociais. Um exemplo é a realização da “Semana Brasileira de Educação Midiática”, em parceria com a UNESCO,

que levanta debates sobre educação midiática. No âmbito capacitação de educadores, vale citar o programa EducaMídia , que oferece cursos gratuitos para educadores e gestores escolares. Outro exemplo é o material “#ColetâneaEducaçãoMidiática”, uma iniciativa colaborativa entre a Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República, o Ministério da Educação, e várias organizações da sociedade civil. Essa coletânea oferece uma série de cursos autoinstrucionais gratuitos que ajudam a integrar a educação midiática ao currículo escolar, abordando desde a leitura crítica de mensagens de mídia até a criação e publicação de conteúdos. A formação contínua de professores é essencial para garantir que a educação midiática seja integrada às discussões em sala de aula.

d) Temas para todas disciplinas do currículo: negacionismo e revisionismo

Apesar da ênfase que a BNCC dá ao campo da linguagem sabemos que a temática da desinformação atravessa todas as disciplinas do currículo escolar. Ligados profundamente ao tema da desinformação, os fenômenos do negacionismo e do revisionismo afetam vários campos do conhecimento escolar e podem ser objeto de discussão em várias disciplinas. O revisionismo pode ser entendido como a prática comum das ciências de reanalisar fatos, doutrinas, teorias, que podem gerar mudanças na interpretação original que se tinha do objeto, fato ou fenômeno analisado. Em geral, as revisões são provocadas por novas evidências, experiências, fenômenos; e seu objetivo é aprimorar a compreensão da realidade, sem abrir mão do rigor e do método científico. No entanto, em muitos casos o revisionismo pode se constituir em movimentos que fomentam e disseminam mentiras deliberadamente elaboradas, cujo objetivo é adulterar o mundo, negando, por exemplo, a existência de fatos históricos ou evidências científicas.

Assim, o revisionismo pode alimentar, quando usado com má-fé, o negacionismo. O negacionismo é a escolha deliberada de negar a realidade como forma de distorcer uma verdade considerada indesejável. Trata-se da recusa em aceitar fatos históricos e a realidade empiricamente verificável. Na ciência, o negacionismo é definido como a rejeição de fatos ou conceitos básicos, incontesteáveis e apoiados por consenso científico em favor de ideias tão extremistas quanto controversas. Por exemplo, a negação de que durante a segunda guerra mundial o regime nazista promoveu o holocausto causando a morte de mais de 6 milhões de judeus. Ou a negação do Genocídio Armênio, do Massacre de Ruanda, do Genocídio Indígena nas Américas, da tortura e assassinato de opositores políticos na Ditadura Civil-Militar brasileira, entre outros. E ainda a negação da crise climática, dos benefícios da vacinação para a saúde das crianças. Em geral, esse tipo de desinformação promove preconceitos, ódios sociais e estimulam práticas que levam à sabotagem de medidas sanitárias como a vacinação contra doenças, ou legitimam a violência contra grupos específicos da sociedade.

A escola como lugar privilegiado da difusão do conhecimento científico e da formação do pensamento crítico tornou-se espaço de acirrada disputa dos discursos revisionistas/negacionistas. É comum hoje em dia docentes relatarem que alunos/as contestaram suas aulas com base em discursos de desinformação aos quais eles tiveram acesso na internet. Tentativas de censura aos professores buscaram ampliar o alcance do fenômeno da desinformação, fazendo com que vários docentes buscassem evitar temas sensíveis, polêmicos, e controversos. Mas, muitos docentes mostraram que isso não é bem assim. Ao contrário, é na escola que esses temas precisam ser debatidos e investigados. Eis algumas práticas que docentes têm adotado para combater de frente o revisionismo negacionista.

6. Nossa proposta para os Campos Gerais: o jogo “Real ou *Fake*?”

Uma das formas de levar temas polêmicos para a sala de aula é através de atividades lúdicas como jogos. Busca-se com isso trazer certa leveza à abordagem de questões que podem ser consideradas mais áridas. Mas, obviamente, jogar tem como objetivo não apenas a realização de um exercício lúdico, um brincar por brincar, ou promover disputas. Trata-se de promover por essa estratégia maior interesse, engajamento e participação dos/as estudantes.

a) O nosso jogo de cartas

O projeto realiza visitas a escolas públicas de Ponta Grossa, promovendo atividades interdisciplinares para combater a desinformação. Essas ações são planejadas e executadas de forma coletiva, envolvendo estudantes e docentes. Uma prática inclui o jogo “REAL OU *FAKE*?”, em que alunos testam conhecimentos sobre notícias verdadeiras e falsas. O jogo surgiu a partir de uma pesquisa-ação realizada pelas pesquisadoras Elaine Javorski, Camila Gusmão e Janine Bargas com estudantes de uma escola estadual em Rondon do Pará, no Pará, com o objetivo de estimular a reflexão sobre o impacto das *fake news* e da desinformação na vida dos estudantes e ensinar estratégias de combate. Composto por 20 cartas-pergunta e 20 cartas-resposta, o jogo aborda diferentes assuntos: saúde, celebridades, eleições, história, entre outros, e pode ser jogado em turmas de até 40 alunos.

Para alinhar o jogo ao contexto local e aos objetivos do nosso projeto, foram feitas adaptações no conteúdo, na identidade visual e nas instruções de jogo. Além disso, várias visitas foram

realizadas em escolas da rede pública de ensino de Ponta Grossa (PR), onde o jogo foi aplicado. Relatórios dessas atividades foram produzidos e utilizados para aprimorar o desempenho do jogo e para produção de pesquisa científica, contando inclusive com o *feedback* e sugestões de estudantes e professores(as).

b) As regras e formas de jogar

Para quem? O jogo pode ser aplicado a turmas de até 40 estudantes com idade a partir dos 14 anos.

Como jogar?

Sugestão 1:

1) Divida a turma em duas equipes com o mesmo número de estudantes;

2) Distribua todas as cartas-pergunta de numeração par para uma equipe e todas as cartas-resposta de numeração par para a outra equipe;

3) Inverta as cartas de numeração ímpar: quem recebeu as perguntas pares fica com as respostas ímpares e vice-versa;

4) Para iniciar, o estudante com a carta-pergunta número 1 lê a pergunta em voz alta. Após consultar sua equipe, diz se acha que a informação é real ou *fake*. O estudante com a carta-resposta correspondente confirma se está correto, lê a explicação da notícia e dá dicas para evitar *fake news*. Repita o processo para todas as cartas.

Sugestão 2:

1) Divida a turma em grupos menores, buscando manter a proporcionalidade;

2) Determine nomes para os grupos. Ex: Grupo “A”, Grupo “B”, Grupo “C”, Grupo “D”;

3) Distribua as cartas-pergunta na mesa do professor;

4) Chame um aluno de determinado grupo para ler a carta-pergunta em voz alta para toda a turma e peça para que ele retorne ao seu lugar para discutir com seus colegas de grupo;

5) Após um tempo de discussão, solicite novamente ao aluno que leu a carta-pergunta para retornar à frente da classe e ler a carta-resposta para todos;

c) Inserindo o jogo na sala de aula

I. Um bom planejamento faz a diferença

Para que a dinâmica do jogo seja proveitosa, é necessário que o professor defina etapas estruturadas a serem seguidas. Isso inclui a preparação, na qual os objetivos são delimitados e materiais selecionados. Em seguida, a introdução, etapa na qual o conteúdo (desinformação e *fake news*) é apresentado à turma. No desenvolvimento da atividade, ou seja, na aplicação do jogo, o professor pode discorrer sobre o tema das cartas, trabalhando com os diferentes âmbitos da desinformação: político, social, econômico, cultural. Por fim, a avaliação e reflexão permitem que os resultados sejam discutidos em grupo, ajudando os alunos a refletirem sobre o que aprenderam e trocarem experiências. As etapas devem ser planejadas de acordo com a experiência do professor na turma em que a dinâmica será aplicada. Assim, a aplicação do

jogo se desenvolve de maneira multidisciplinar e interdisciplinar, integrando diferentes áreas do conhecimento e promovendo uma compreensão mais abrangente e crítica do tema.

II. Preparando as turmas para o jogo

O jogo destaca-se por sua abordagem multidisciplinar, podendo ser aplicado em diferentes áreas do conhecimento. Fator que enriquece o debate, uma vez que estimula a troca de perspectivas e ideias entre os participantes. Ao discutirmos as consequências das notícias falsas, estamos preparando os alunos para distinguir o que é verdadeiro e o que não é, o que é essencial para um ambiente online, onde podemos confiar nas informações que encontramos. É importante que a preparação da turma para a aplicação do jogo fomente o debate e que ele seja contínuo no antes, durante e após a dinâmica. O objetivo é que a discussão se estenda até a casa dos estudantes.

III. Desdobrando o jogo em outras atividades

Na etapa do pós-jogo é fundamental que o professor conduza uma reflexão abrangente com os alunos sobre as experiências e aprendizados adquiridos durante a atividade. Nessa etapa, deve-se incentivar os alunos a considerar como podem ampliar os conhecimentos e habilidades aprendidos durante o jogo até as suas vidas pessoais, fora da escola. Portanto, o professor pode apresentar estratégias práticas (atividades) que auxiliem essa ampliação. Tais como:

I) Telefone sem fio: O jogo do telefone sem-fio pode ser utilizado como uma simulação divertida para ilustrar como informações podem se distorcer ao serem repassadas, destacando a importância da precisão na comunicação.

II) Discussões em grupo: Realização de debates em grupo sobre diversos temas relacionados à desinformação, incentivando os alunos a explorar e analisar tais temas.

III) Visitas virtuais a *websites* de verificação de fatos: Os alunos podem explorar e utilizar plataformas como FactCheck.org e Agência Lupa para aprender sobre os processos de verificação de fatos.

IV) Explorar outros jogos online sobre o tema: Participar de jogos interativos projetados para ensinar sobre *fake news* e desinformação, como Go Viral.

d) Avaliando impactos na aprendizagem

A avaliação é uma etapa do pós-jogo que tem o intuito de verificar e registrar o aprendizado adquirido com a aplicação da dinâmica. Existem diversas formas de avaliar os alunos. A seguir estão nossas sugestões:

I) Criação de material: Engloba desde a produção de um relatório escrito, até a produção de um material audiovisual, que trate do fenômeno da desinformação.

II) Estudo de caso: Seleção de um caso notável de desinformação, ou de notícia falsa específica, para a produção de um estudo de caso.

III) Análise de portais de notícias: Escolha de um portal de notícias para análise de manchetes e histórico.

IV) Quiz interativo: Realização de uma avaliação coletiva para a turma, através de um quiz interativo, como Kahoot.

Referências

AGÊNCIA de Jornalismo. “UEPG lança projeto contra fake news nas eleições nos Campos Gerais”. In: Diário dos Campos, 30/07/2024. <https://dcmais.com.br/ponta-grossa/uepg-lanca-proje-to-contr-fake-news-nas-eleicoes-nos-campos-gerais/> Acesso em 30/03/2025.

ALVES, Marco A. S. e MACIEL, Emanuella R. H. “O fenômeno das fake news: definição, combate e contexto”. In: Revista InternetLab. N. 1/V. 1/Jan 2020. Pp: 144-171. Disponível em <https://revista.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2020/02/o-fenome-no-das-fake-news-definicao-combate-e-contexto.pdf> Acesso em 30/03/2025.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.html Acesso em 30/03/2025.

BUCKINGHAM, D. Cultura digital, educação midiática e o lugar da escolarização. Educação e realidade, v. 35, n. 03, p. 37-58, 2010. Disponível em: www.redalyc.org/pdf/3172/317227078004.pdf. Acesso em: 14 jul. 2024.

COMBATE à Desinformação nos Campos Gerais do Paraná. Projeto de Extensão. Ponta Grossa: PROEX UEPG, 2022. In: <https://combateadesinformacao.com.br/> Acesso em 10/08/2022.

CORTES, T. P. B. B.; MARTINS, A. O.; SOUZA, C. H. M. Educação midiática, educomunicação e formação docente: parâmetros dos últimos 20 anos de pesquisas nas bases Scielo e Scopus. Educação em revista, v. 34, p. 200-391, 2018. Disponível em: doi.org/10.1590/0102-4698200391. Acesso em: 14 jul. 2024.

CRISSI, A.; GADINI, S.; SANTOS, V. C.; BRONOSKY, M.; MOABIS, M.; GÓES, J.P.; ONÓRIO, L.; PESSOA, P. “Um projeto de combate à desinformação como prática extensionista”. In: Anais do 41º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS). Ponta Grossa: Proex UEPG, 2023. Pp: 139-144. Disponível em <https://www2.uepg.br/proex/seurs/> Acesso em 30/03/2025.

EMPOLI, Giuliano da. Engenheiros do caos. São Paulo: Vestígio, 2020.

FANTIN, Mônica. Mídia-educação: aspectos históricos e teórico-metodológicos. Olhar de professor, 2011. Disponível em: <https://edumidiascomunidadesurda.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/05/monica-fantin-mc3addia-educac3a7c3a3o-aspectos-histc3b3ricos-e-tec3b3rico-metodolc3b3gicos.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2024.

GADINI, S. L., WOITOWICZ, Karina J., SANTOS, Volney C. E ROSSO, Aline L. D. “O combate à desinformação nos Campos Gerais do Paraná como prática extensionista”. Trabalho apresentado no V Encontro Regional Sul de Ensino de Jornalismo. Curitiba: ABEJ/PUC-PR, 2023. Disponível em: <https://repositorio.abejor.org.br/wp-content/uploads/2023/10/O-COMBATE-A-DESINFORMACAO-1.pdf> Acesso em 30/03/2025/

NAGUMO, E.; TELES, L. F.; SILVA, L. A. Educação e desinformação: letramento midiático, ciência e diálogo. ETD Educação Temática Digital, v. 24, n. 1, p. 220-237, 2022. Disponível em: doi.org/10.20396/etd.v24i1.8665292. Acesso em: 14 jul. 2024.

PEREIRA JUNQUEIRA, B.; DE SOUZA FREITAS, P. H. “Mecanismos de Combate à Desinformação: uma análise à luz da Comissão Interamericana De Direitos Humanos”. Prim@Facies, v. 20, n. 43, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/primafacies/article/view/54652>. Acesso em: 14 ago. 2022.

PONTA Grossa terá campanha de combate à desinformação. Curitiba: SindiJor PR, 01/08/2024/ Disponível em <https://sindijorpr.org.br/noticias/8516/ponta-grossa-tera-campanha-de-combate-a-desinformacao> Acesso em 30/03/2025.

PRADO, J. G. MORAIS, O. A checagem de fatos (fact-checking) como nova prática jornalística: história, crescimento e profissionalização. Anais -XXIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste – Belo Horizonte- MG – 7 a 9/6/2018.

PROJETO da UEPG capacita alunos e professores no combate à desinformação. In: Ponta Grossa: Portal UEPG, 01/04/2025. Disponível em <https://dpontanews.com.br/educacao/projeto-da-uepg-capacita-alunos-e-professores-no-combate-a-desinformacao/> Acesso em 30/03/2025.

RESOLUÇÃO Nº 742, DE 27 DE AGOSTO DE 2021. Institui o Programa de Combate à Desinformação no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Brasília: STF, 27/08/2021. Disponível em: https://www.stf.jus.br/arquivo/djEletronico/DJE_20210827_172.pdf Acesso em 15/02/2022.

SAYAD, A. L. V. Educação midiática e pensamento crítico: antidotos contra a “desinformação”. Liberdade de Expressão Questões da atualidade, p. 9, 2019. Disponível em: repositorio.usp.br/directbitstream/235ffa7a-d574-4583-a5bc-1cadd83c505c/002942046.pdf#page=9. Acesso em: 14 jul. 2024.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (Brasil). Osorio et al. Brasília, 2023. Programa de Combate à Desinformação. Sociedade Informada, Democracia Forte: Plano Estratégico 2023/2025, Bra-

sília: STF, 2023. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br>. Acesso em: 14 jul. 2024.

UEPG lança campanha 'PG Contra a Desinformação', em Ponta Grossa. Curitiba: Sindutfpr/Andes, 31/07/2024. Disponível em <http://sindutfpr.org.br/Default/Noticia/8523/uepg-lanca-campanha-pg-contra-a-desinformacao-em-ponta-grossa> Acesso em 30/03/2025.

WARDLE, Claire. Guia essencial da First Draft para entender a desordem informacional. Londres: First Draft, 2º ed., 2020. Disponível em: firstdraftnews.org/wp-content/uploads/2020/07/Information_Disorder_Digital_AW_PTBR.pdf?x76851. Acesso em: 16 mar 2024.

